



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultoria Individual)
Referência ICS/ADMI-WAHO/2025/50

TÍTULO: Recrutamento de um consultor individual Coordenador do Projeto da Iniciativa Estratégica CG7 para o Fortalecimento de Sistemas Laboratoriais Integrados Iniciativa Regional – África Ocidental (WARIL) em nome do Instituto Pasteur de Dakar

1- Introdução

O Institut Pasteur de Dakar (IPD) é uma fundação privada sem fins lucrativos de utilidade pública na África Ocidental. Está na vanguarda da luta contra as doenças infecciosas.

Entre as suas principais missões, o IPD é responsável, entre outras coisas: pela investigação científica; proteção e promoção da saúde; disponibilizar conhecimentos especializados em matéria de saúde pública; prestar serviços de elevada qualidade que vão desde o diagnóstico clínico; à vacinação humana, aos testes de segurança alimentar e à produção de vacinas humanas.

A Organização da Saúde da África Ocidental (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável pela saúde da população. O artigo III, o Protocolo que institui a OOAS, de 9 de julho de 1987, tem por objetivo prestar às populações da sub-região o mais elevado nível de cuidados de saúde, com base na harmonização das políticas dos Estados-Membros, na congregação de recursos e na cooperação entre os Estados-Membros e os países terceiros, a fim de encontrar soluções coletivas e estratégicas para os problemas dos cuidados de saúde. problemas de saúde na sub-região.

O Institut Pasteur de Dakar assinou um acordo-quadro de financiamento (FA) com o Fundo Mundial de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária (FA) 202400455 para implementar a Iniciativa Estratégica CG7 para o Reforço da Iniciativa Regional de Sistemas Laboratoriais Integrados – África Ocidental (WARIL).

Como parte da implementação do projeto, o Instituto Pasteur de Dakar assinou um acordo de colaboração com a Organização da Saúde da África Ocidental (OOAS) para assegurar a coordenação a nível regional do fortalecimento de políticas e plataformas regionais de partilha de dados para os países membros da CEDEAO.

No âmbito desta iniciativa, está a ser concebida uma plataforma digital regional (WALIP, West African Laboratory Informatized Platform) para reforçar as interações entre os Estados-Membros e promover a partilha de dados de vigilância.

Para facilitar a coordenação da implementação desta iniciativa e em aplicação do acordo de colaboração assinado, é acordado entre a OOAS e o Instituto Pasteur de Dakar que a OOAS fornecerá à OOAS um coordenador consultor individual.

É neste contexto que é lançado o presente anúncio de manifestação de interesse.

2- Objetivo

A missão visa coordenar a implementação do projeto do Fundo Global na região CEDEAO.

3- Duração, posto de serviço e natureza do contrato



O contrato tem a duração de um ano, renovável por um período não superior a 31/12/2026 e com base numa avaliação de desempenho satisfatória.

Para o efeito, serão definidos e anexados ao contrato indicadores claros de avaliação do desempenho. O Instituto Pasteur e a OOAS reservam-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for considerada satisfatória. No entanto, a decisão de manter ou rescindir o contrato deve estar sujeita à não objeção do Fundo Mundial.

O contrato é um contrato de remuneração de taxa fixa.

O consultor ficará sediado na sede da OOAS e o seu contrato será assinado pelo Instituto Pasteur em Dakar. A remuneração do consultor será paga pelo Institut Pasteur de Dakar.

A experiência da OOAS é solicitada para apoiar o Institut Pasteur de Dakar no processo de recrutamento do Consultor.

4- Perfil do Consultor

Qualificações:

Diploma:

Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Comunitária: Mestrado I (BAC+4) ou Mestrado II (BAC+5) com competências de comunicação

Experiência:

- Pelo menos 10 anos de experiência profissional (para o titular do grau de mestre) ou 15 anos (para o titular do grau de mestre) de experiência profissional no domínio da saúde pública, em particular em matéria de vigilância epidemiológica ou comunicação de saúde, ou vigilância de dados laboratoriais, de preferência em contexto de projeto financiado por PTF e/ou cooperação internacional ou regional;
- Conhecimento aprofundado dos sistemas de saúde e das políticas de saúde pública na África do Sul o Ocidente;
- Experiência comprovada na gestão de projetos de saúde pública, incluindo planeamento, implementação e avaliação;
- Excelentes habilidades de análise de dados clínicos e biológicos com habilidades de redação de relatórios técnicos;
- Capacidade de trabalhar em equipa e colaborar com vários parceiros;
- Capacidade de comunicação e gestão interpessoal;
- Fluência em francês e inglês (escrito e oral); o conhecimento da terceira língua da CEDEAO seria uma mais-valia;
- A experiência de trabalho na OOAS seria uma mais-valia.

5 Missões, papéis e responsabilidades do consultor



O Consultor Coordenador será responsável por melhorar a comunicação entre os países membros da CE-DEAO e assegurará a coordenação entre as autoridades de saúde pública dos Estados membros da CE-DEAO, a plataforma da OOAS e o Instituto Pasteur de Dakar (IPD) no contexto da vigilância e partilha de dados de vigilância. Para o efeito, deverá:

- Fornecer suporte para a construção e implantação da plataforma IPD/WALIP
- Organizar visitas a países, séries de webinars e workshops para desenvolver capacidades e reunir as principais partes interessadas, decisores políticos e especialistas técnicos para abordar questões específicas relacionadas com a vigilância sindrômica.
- Organizar reuniões de coordenação (reuniões anuais de coordenação para o Vigilância Regional)
- Organizar as reuniões anuais do Comitê Técnico e do Comitê Diretor.
- Redigir relatórios técnicos e de supervisão
- Promover e reforçar as capacidades locais em matéria de saúde pública através de formação e seminários
- Assegurar o acompanhamento científico e tecnológico, a fim de identificar novas abordagens e Inovações em saúde pública.

6- Conteúdo da manifestação de interesse

Os consultores individuais elegíveis são convidados a manifestar o seu interesse em prestar os serviços acima mencionados.

Os consultores individuais interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços acima descritos: A resposta à manifestação de interesse deve incluir:

- Uma carta de manifestação de interesse especificando o título do trabalho
- Um curriculum vitae detalhado, preciso, datado e assinado, destacando as qualificações e a experiência na realização de trabalhos semelhantes, bem como referências para verificações.
- Cópias dos diplomas e/ou certificados académicos exigidos e certificados de bom desempenho das missões.

7- Método de seleção

O Consultor será selecionado com base no método de Seleção de Consultores Individuais (ICS) de acordo com o Código de Compras da CEDEAO (revisto em setembro de 2021).

8- Critérios de avaliação da manifestação de interesse

Não.	Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Eu	Diploma	20
1.1	Ter o grau de Mestre em Saúde Pública ou Saúde Comunitária: Mestrado I (BAC+4) ou Mestrado II (BAC+5) com competências de comunicação, <ul style="list-style-type: none">✓ Master II: 20 pontos✓ Master I: 20 pontos✓ Menos do que o mestrado de nível 1: 0 pontos	20
O	Experiência	



2.1.a	Classificação do Candidato com o grau de Mestre II: <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 10 anos de experiência profissional no domínio da saúde pública, incluindo vigilância epidemiológica ou comunicação em saúde, preferencialmente no contexto de projetos financiados pela PTF e/ou de cooperação internacional ou regional;• Conhecimento aprofundado dos sistemas de saúde e das políticas de saúde pública na África Ocidental;• Experiência comprovada na gestão de projetos de saúde pública, incluindo planeamento, implementação e avaliação;• Excelentes habilidades de análise de dados e redação de relatórios técnicos.	70 40 10 10 10
2.1.b	Avaliação do Candidato com o grau de Mestre I: <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 15 anos de experiência profissional no domínio da saúde pública, incluindo vigilância epidemiológica ou comunicação em saúde, de preferência num contexto de cooperação internacional ou regional.• Conhecimento aprofundado dos sistemas de saúde e das políticas de saúde pública na África Ocidental.• Experiência comprovada na gestão de projetos de saúde pública, incluindo planeamento, implementação e avaliação• Excelentes habilidades de análise de dados e redação de relatórios técnicos.	70 40 10 10 10
2.2	Idiomas <ul style="list-style-type: none">• Proficiência numa língua oficial da CEDEAO• Domínio de um segundo funcionário da CEDEAO	5 5
	Total	100

As manifestações de interesse serão avaliadas para todas as candidaturas e os classificados entre os cinco primeiros classificados serão submetidos a um teste de entrevista no final do qual os melhores serão convidados a negociar o contrato.

Em caso de empate nas pontuações, o consultor com a experiência mais relevante terá prioridade para o ranking.

9- Informação, prazo e endereço para apresentação de candidaturas

Mais informações podem ser obtidas durante o horário de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, em: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia: isombie@wahooas.org.

Este aviso será publicado no website da OOAS (<https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>), no website da CEDEAO, pelos pontos focais da OOAS em cada um dos países da CEDEAO (websites dos ministérios responsáveis pela saúde), na missão residente da CEDEAO em cada país e num jornal de grande circulação em cada país.

Os interessados podem aceder aos Termos de Referência e ao Aviso de Manifestação de Interesse no Sítio Web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

A carta de manifestação de interesse deve especificar o título do recrutamento a que a candidatura é apresentada. O prazo para a receção de manifestações de interesse é **31 de março de 2025 às 11:00 GMT.**

A OOAS não será responsável por quaisquer custos ou despesas incorridos pelo consultor individual em conexão com o preparação ou apresentação da manifestação de interesse.

Dr. Melchior Athanase J C. AISSI
Diretor Geral